



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 007/2017**, de 26 de julho de 2017, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

| LICITANTE VENCEDORA: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES EIRELI - ME (MULTIEVENTOS) CNPJ Nº 09.149.100/0001-59 | | | | |
|---|--|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA POR PESSOA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | COFFEE BREAK: Serviço de coffee break tipo self-service, incluídos todos os materiais necessários, tais como: Taças de vidro para refrigerantes, sucos e água; Xícaras de porcelana para café e chá; Pratos de porcelana branca, de mesa e sobremesa; Talheres de inox; Baixelas de inox; Guardanapo de tecido; Mesas com toalhas e cadeiras com capas; Todo o pessoal especializado e uniformizado, um garçom à cada 25 pessoas; Material descartável (copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos). Bebidas: Suco de frutas (02 tipos), refrigerante em sabores variados, água mineral; Café; Leite (quente ou frio); Chá; Chocolate (quente e frio). Biscoitos, bolos e pães: Três tipos de biscoitos; Dois tipos de bolo; Bolo inglês; Três tipos de pãezinhos; Pão francês; Pão de queijo; Cinco tipos de salgadinhos de festa, tapioca, cuscuz, misto quente, cachorro quente e quatro tipos de salgados frios. Frios: Presunto cru e pré-cozido; Queijo tipo minas. Complementos: Manteiga; Requeijão; Dois tipos de patê; Mel; Geléia (02 sabores); Frutas fatiadas (05 variedades) ou salada de frutas; Iogurte; Açúcar; Adoçante. | 5.000 | 8,00 | 40.000,00 |
| 2 | COQUETEL: Serviço de coquetel tipo self-service, incluídos todos os materiais necessários, tais como: Taças de vidro para refrigerantes, sucos e água; Xícaras de porcelana para café e chá; Pratos de porcelana branca, de mesa e sobremesa; Talheres de inox; Baixelas de inox; Guardanapo de tecido; Mesas com toalhas e cadeiras com capas; Todo o pessoal especializado e uniformizado, um garçom à cada 25 pessoas; Material descartável (copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos). Azeite, 02 tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de saladas (crua e cozida), dois tipos de arroz (branco ou outro), feijão, macarrão, farofa, sobremesa gelada, água mineral, dois tipos de sucos regionais e refrigerantes em sabores variados. | 3.000 | 14,60 | 43.800,00 |
| VALOR GLOBAL - R\$ 83.800,00 | | | | |

Maracanaú-CE, 28 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú-CE



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de buffet: coffe break e coquetel, com entrega parcelada, para solenidades e eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 28 de julho de 2017.

Roberta Karanda Anchaide Bezerra

Servidor Responsável